

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2025/013025
Dispensa de Licitação n.º 109/2025.

Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação n.º **109/2025**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

1. Ratificação

Ratifico o enquadramento do presente processo, referente a dispensa de licitação, enquadramento do presente processo, referente para Aquisição do medicamento a) Topiramato 100mg com a finalidade de atender a ação judicial movida por Marina Souza Neves Selleri, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos n.º 0002284-27.2017.8.12.0017..

De acordo com a COMUNICACAO Siga N.º **PM-CIN-2025/05159**, bem como a Solicitação de Compra n.º **110/2025** do Fundo Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme Parecer Jurídico folhas 164 a 167.

2. Favorecidas:

- a) Fica ajustado o valor global de **R\$ 806,40** (oitocentos e seis reais, e quarenta centavos), em favor da Distribuidora de medicamentos Intramed LTDA, **CNPJ 42.529.374/0001-49**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Dotação:

RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2025
PROJ. ATIVIDADE: 2.085 – Manutenção e Encargos com assistência farmacêutica básica
C/C 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina – EC-29
CÓDIGO REDUZIDO: 47
DOTAÇÃO: 3.3.90.32.00.00.00.00.1.600.0000 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
FONTE DE RECURSO: 0002 – Receitas de impostos e transferência de impostos-saúde.



Assinado com senha por KATIUSCIA DE SOUZA LIMA - GERENTE / DLICIT e HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS.
Data: 25/11/2025 10:59:47 - Documento N.º: 549634-7623 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=549634-7623>



PMDC202592625

Condições de entrega: Até 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, *datado digitalmente.*

Hermes José dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.



Assinado com senha por KATIUSCIA DE SOUZA LIMA - GERENTE / DLICIT e HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS.
Data: 25/11/2025 10:59:47 - Documento Nº: 549634-7623 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=549634-7623>



PMDIC202592625